



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 119/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 055/2023

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 484/202 de 12/09/2022, faz saber que em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa, realizará Processo de Licitação Nº 119/2023, fundamentado no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/22. **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR PROFESSOR DE MÚSICA PARA O PROJETO MAIS CULTURA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT**, Conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke**, n. **19** – **centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos, Bairro da Creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

1.2. CONTRATADO: 48.170.774 VANDERLEIA COELHO DA SILVA LIMA, inscrito no CNPJ sob nº **48.170.774/0001-97** com sede administrativa **10AV RUA PAULO REZER, nº 1071**, Bairro **CENTRO**, Município de **PORTO DOS GAUCHOS - MT**, CEP: **78.560-000**, de ora diante chamado simplesmente de **CONTRATADO**.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR PROFESSOR DE MÚSICA PARA O PROJETO MAIS CULTURA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	VAGAS	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	INSTRUTOR PROFESSOR DE MUSICA QUE ATENDA AS ÁREAS DE VIOLÃO, TECLADO, BATERIA, BAIXO E CANTO, MINISTRANDO AULAS TÉCNICAS E PRÁTICAS, ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS E PLANEJAR AULAS PARA OS INTEGRANTES DOS GRUPOS DA ÁREAS ACIMA CITADAS. DEVENDO APRESENTAR PERFIL COMPATÍVEL COM O OBJETO PROPOSTO E NATUREZA DA OFICINA. TER CONHECIMENTO, CURSO, APTIDÃO E CURRÍCULO QUE COMPROVE ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE MÚSICA (VIOLÃO, BATERIA, BAIXO, TECLADO E CANTO)	01	12 MESES	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
VALOR GERAL:					R\$ 38.400,00
TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS					

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação emergencial se faz necessária visto que a empresa Ingrid de Paula Silva – ME por meio do processo licitatório nº 082/2023 Pregão Presencial nº 032/2023, não assinou o contrato, optando por prestar o serviço de instrutor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

A Secretaria Municipal de Cultura acredita que a cultura pode e deve exercer uma função articuladora como instrumento de formação, transformação, fomento e desenvolvimento da criança e jovem levando-os a inclusão cultural. O acesso às oficinas estimulando à diversidade e pluralidade de expressões artística constituem as bases de atuação para que estes objetivos sejam alcançados, razão pela qual a secretaria de cultura procura oferecer as crianças e jovens oficinas culturais com uma programação diversificada e de qualidade.

Ampliar e permitir o acesso compreendendo a cultura a partir da ótica dos direitos e liberdades de cada cidadão, sendo o município um instrumento para a efetivação desses direitos e garantia de igualdade de condições, promovendo a universalização de acesso aos meios de produção e fruição cultural, ofertando atividades diversas com profissionais qualificados em locais adequados.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)** pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 940/2021 de 14/12/2021 – LOA/2022, conforme segue:

Órgão:-----	16 – Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
Unidade Orçamentária:-----	002 – Departamento de Cultura.
Função:-----	13 – Cultura.
Sub-Função:-----	392 – Difusão Cultural.
Programa:-----	0011 – Cultura e Economia Criativa.
Projeto Atividade:-----	3458 – Projeto Pulsação
Elemento de Despesas:-----	3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
RED./Código:-----	0859.
Fonte-----	1.500.000000

6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 14.133/21 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa contratada **48.170.774 VANDERLEIA COELHO DA SILVA LIMA**, inscrito no CNPJ sob nº **48.170.774/0001-97**, Após a Emissão de Nota fiscal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 75, inciso II DA Lei Federal nº 14.133/21, e com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 04 de outubro de 2023.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE